

ESCLARECIMENTO nº 06**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 04//2019**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 08 (oito) veículos automotores para uso na execução, acompanhamento e fiscalização de projetos, serviços e obras, contratos e convênios, sob gestão da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado de Alagoas, dividido em dois itens, conforme Anexo II do Termo de Referência.

PERGUNTAS:

Em tempo, apresentamos o sétimo pedido de esclarecimento:

7. DO PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO

Entendemos que relação de parentesco entre o Secretario Especial vinculado ao Ministério da Economia não se enquadra na vedação exposta na cláusula **** do Edital.

Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

Michael Souza

Gerência Segmento Setor Público

+55 (31) 3247-7866

localizahertz.com

ESCLARECIMENTO:

Prezado Fornecedor,

Referente ao questionamento 7 (em negrito) apresentamos a seguinte manifestação e esclarecimentos:

7 - DO PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO

Entendemos que relação de parentesco entre o Secretario Especial vinculado ao Ministério da Economia não se enquadra na vedação exposta na cláusula ** do Edital.**

Está correto nosso entendimento?

- Apesar dessa empresa não ter especificado a cláusula correspondente, o impedimento inerente ao assunto está descrito no subitem 4.2.8 do Edital "*Que possuam familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na Codevasf*". Sendo assim, entendemos que o parentesco citado não se enquadra nos impedimentos previstos.

Favor confirmar recebimento.

Sem mais para o momento e a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elias Kleiton Santos Oliveira
Pregoeiro PE Edital nº 04/2019 - 5ª SR